

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
RAUL ANDRÉ RIBEIRO E MATOS.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **RAUL ANDRÉ RIBEIRO E MATOS**.

Pela primeira vez, celebra-se o Dia do Profissional Paliativista, uma conquista alcançada por meio da **Lei nº 7.376, de 24 de outubro de 2025**, de iniciativa deste mandato, que reconhece oficialmente a relevância desses profissionais para a saúde pública e para a dignidade humana.

Em cada gesto silencioso, em cada palavra dita com ternura, esses profissionais oferecem muito mais do que assistência: oferecem presença, conforto e dignidade. São eles que permanecem quando o medo se aproxima, que sustentam mãos trêmulas, que aliviam dores visíveis e invisíveis e que respeitam, com profunda humanidade, o tempo e a história de cada pessoa.

Vocês nos ensinam que, mesmo quando a cura já não é possível, o cuidado jamais se encerra. Transformam esse princípio em prática diária, acolhendo não apenas o paciente, mas também suas famílias, oferecendo amparo, escuta e uma esperança serena em meio à dor.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua mais sincera gratidão. Que este aplauso simbolize o respeito, a admiração e o agradecimento de toda a sociedade cuiabana àqueles que fazem do cuidado um gesto de amor e da profissão, uma missão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2026.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

